



CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO CRIADA POR MEIO DO REQUERIMENTO N.º 1, DE 2017 – CN, DESTINADA A INVESTIGAR SUPOSTAS IRREGULARIDADES ENVOLVENDO AS EMPRESAS JBS E J&F EM OPERAÇÕES REALIZADAS COM O BNDES E BNDES-PAR OCORRIDAS ENTRE OS ANOS DE 2007 A 2016, QUE GERARAM PREJUÍZOS AO INTERESSE PÚBLICO; INVESTIGAR OS PROCEDIMENTOS DO ACORDO DE COLABORAÇÃO PREMIADA CELEBRADO ENTRE O MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL E OS ACIONISTAS DAS EMPRESAS JBS E J&F.

REQUERIMENTO N.º _____, DE 2017
(Do Sr. Izalci Lucas)

Requer seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito o pedido ora formulado de REQUISIÇÃO, à CVM de cópia integral dos processos administrativos abertos para apurar supostos ganhos com a manipulação do mercado, conforme especificado na justificação deste.

Senhor Presidente,

Nos termos das disposições constitucionais (§ 3º do art. 58 da CF/88), legais (art. 2º da Lei 1.579/52) e regimentais (art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal c/c o art. 151 do Regimento Interno do Congresso Nacional) de regência, requeiro seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito o pedido ora formulado de REQUISIÇÃO, à CVM de cópia integral dos processos administrativos abertos para apurar supostos ganhos com a manipulação do mercado, conforme especificado na justificação deste.





CONGRESSO NACIONAL

JUSTIFICAÇÃO

Com o intuito de se investigar as supostas irregularidades envolvendo as empresas JBS e J&F em operações realizadas com o BNDES e BNDES-Par, torna-se necessário que a CVM, encaminhe a esta CPMI cópia integral dos processos administrativos abertos para apurar supostos ganhos com a manipulação do mercado, conforme destacamos a seguir.

Em junho de 2017, já havia cinco processos abertos, a saber:

1-Processo Administrativo 19957.004476/2017-03: Aberto em 18/5/2017, busca esclarecimentos adicionais relativo às notícias e especulações envolvendo delação de acionistas controladores da JBS S.A.;

2-Processo Administrativo 19957.004543/2017-81: Aberto em 19/5/2017, trata da comunicação de indícios de eventual prática do crime de insider trading ao Ministério Público Federal, detectados em operações realizadas no mercado de dólar futuro e em negócios com ações de emissão da JBS S.A. realizados no mercado à vista;

3-Processo Administrativo 19957.004545/2017-71: Aberto em 19/5/2017, analisa a atuação da JBS S.A. no mercado de dólar futuro;

4-Processo Administrativo 19957.004547/2017-60: Aberto em 19/5/2017, analisa a atuação do Banco Original S.A., controlada pela J&F Participações Ltda., no mercado de derivativos;

5-Processo Administrativo 19957.004548/2017-12: Aberto em 19/5/2017, analisa negociações do acionista controlador da JBS S.A. (a FB Participações S.A.) com ações de emissão da companhia.

Recentemente, mais seis processos administrativos foram abertos. Dois desses processos apuram o trabalho dos auditores independentes KPMG e BDO RCS sobre determinados procedimentos de auditoria realizados nas demonstrações financeiras da JBS nos períodos de 2009 a 2012 e de 2013 a 2016, respectivamente. Portanto, são onze os processos administrativos. Os irmãos Batista têm 44% da empresa. O BNDES tem 21%, o que significa que o mercado detém 35% das ações na bolsa de valores. Levando-se em conta esta divisão acionária e o valor da companhia pós-escândalo, os acionistas





CONGRESSO NACIONAL

minoritários perderam cerca de R\$ 10 bi, em relação ao valor mais alto que as ações já tinham atingido. Se o cálculo das perdas considerar que as ações têm hoje o mesmo valor desde a abertura do capital da JBS em 2007, as perdas chegam a R\$ 13 bi, comparando com a evolução do CDI, ou da renda fixa, deste período.

Deste modo, torna-se importantíssima a remessa pela CVM de cópia integral de cada processo administrativo aberto para apurar supostos ganhos com a manipulação do mercado e outros elementos que possam subsidiar os trabalhos da CPMI, razão pela esperamos contar com apoio dos nobres pares a aprovação deste requerimento.

Sala da Comissão, em de de 2017.

Deputado Izalci Lucas
PSDB/DF